



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM 01/12/2023

RESOLUÇÃO Nº 08/2023.

“Dispõe sobre a aprovação da modificação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2021 do município de Tenório - PB”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Tenório - PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº 317/2017 e Portarias nº 113/15, de 10 de dezembro de 2015, e nº 187, de 23 de setembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 187, de 23 de setembro de 2022, que estabelece o período, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério da Cidadania, o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a modificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao ano de 2021 do município de Tenório - PB, conforme detalhamento de recursos abaixo:

Resumo das Informações

1 - RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD:

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores, R\$ 2.179,70;

1.2 Valores recebidos no exercício, R\$ 14.300,00;

1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada, R\$ 0,00;

1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício, R\$ 49,77;

1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual), R\$ 0,00,

1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social, R\$ 0,00, 1.7 Valores efetivamente executados no exercício, R\$ 15.224,09,

1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte, R\$ 1.305,38.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Tenório - PB, 30 de novembro de 2023.

POLIANA CRISTINA DANTAS

Presidente do CMAS